



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 098/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0223, no livro nº 44, folhas nº 099, na data de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 02 de março de 2022 a 02 de março de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **LEONEIDE ARAUJO BILHAR, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2277664 PC/PA e do CPF nº 402.749.502-00, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Esporte e Turismo, registrada na matrícula nº **004092-4**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: 
Data: 03/03/22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 098/2022

PORTARIA 098/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0223, no livro nº 44, folhas nº 099, na data de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 02 de março de 2022 a 02 de março de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **LEONEIDE ARAUJO BILHAR, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2277664 PC/PA e do CPF nº 402.749.502-00, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Esporte e Turismo, registrada na matrícula nº 004092-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: __/__/__

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A0A0EA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/03/2022. Edição 2943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>